

PROPOSIÇÃO:

PROPONENTE: VER. EVERTON DA ACADEMIA - PTB

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI

SESSÃO:

**“Dispõe sobre a inclusão do Maio Vermelho - Mês de Combate
ao Câncer de Boca, no calendário oficial de eventos
do município, e dá outras providências.”**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guaíba o “Maio Vermelho”, a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo Único: Sempre que possível, será procedida à iluminação em vermelho, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de maio nas edificações públicas municipais.

Art. 2º. Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I – Campanha de conscientização do Câncer de Boca;

II – Orientação e diagnóstico precoce da doença;

III – Colocar em pauta o tema e sempre que possível realizar exames preventivos, palestras a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações e federações, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento.

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outros, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 26 de Maio de 2020

Everton da Academia

Vereador PTB

